

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1308/72 INDICAÇÃO CEE Nº 327/74

Aprovado por Deliberação de
17/04/74

INTERESSADA - Faculdade de odontologia de São José dos Campos

ASSUNTO - Homologação do resultado de defesa de tese de doutoramento de Edmundo Medici Filho

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE nº 1308/72, que trata da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Estomatologia (Disciplina de Radiologia), realizado por Edmundo Medici Filho, em 16/3/74, na faculdade de Odontologia de São José dos Campos, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de " Cronologia da Mineração dos Caninos, Premolares e Segundos Molares Permanentes pelo Método Radiográfico" , com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros : Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da C.T.G, em 17 de abril de 1974.

a) Cons. Moacyr E.M.Vaz Guimarães
Presidente